



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-187

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

07 julho 26

Edição nº 548

Página 1 de 12

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos | 2 |
| ADMINISTRAÇÃO Editais de Convocação..... | 4 |
| ASSUNTOS JURÍDICOS Procon Jarinu | 11 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - EDITAL Nº 025/2026 - PROCESSO Nº 279/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À LIMPEZA E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2026, do tipo menor preço por item, o objeto às empresas: Filipe Moisés Garcia ME, item 01, Cleanlurb Produtos e Serviços Ltda., item 02 e 03, autorizo a lavratura do respectivo Contrato.

Jarinu, 06 de julho de 2026

Cristiane Aparecida Buzo de Lima
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - EDITAL Nº 020/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.225/2025**HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS (IMUNOBIOLOGICOS) E MEDICAMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, MÃO DE OBRA, TESTES DE DESEMPENHO E CALIBRAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2026, do tipo menor preço por lote, o objeto à empresa Gustavo Vion ME, lote 01, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Jarinu, 06 de julho de 2026

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 035/2026 - Edital nº 039/2026 – Processo Eletrônico nº 121/2026 do tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de kits de dignidade menstrual, a serem distribuídos às adolescentes matriculadas na rede estadual de ensino, no âmbito do Município de Jarinu, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 (doze) meses. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 28 de julho de 2026 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão

pública, por meio da INTERNET no dia 28 de julho de 2026 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 06 de julho de 2026

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2026 – Data: 30/06/2026 – Processo nº 156/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de capacitação profissional, por meio da realização de curso de formação de agente de trânsito, 200 Horas – Contratada: Cesptran - Cursos Especializados De Transito Ltda. EPP – Valor: R\$ 5.388,00 – Vigência: 06 (seis) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 075/2026 – Data: 30/06/2026 – Processo Eletrônico nº 517/2026 – Objeto: Contratação de clínica especializada para internação psiquiátrica compulsória. – Contratada: Centro de Acolhimento e Tratamento Nova Esperança - Valor: R\$ 36.200,00 – Vigência: 06 (seis) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 076/2026 – Data: 01/07/2026 – Processo nº 030/2026 – Objeto: contratação de empresa especializada na gestão operacional dos espetáculos do Teatro Municipal De Jarinu “Pedro Amos Comin”, compreendendo a organização administrativa, a formalização contratual, a coordenação logística e a operacionalização das apresentações artísticas a serem realizadas exclusivamente no referido equipamento cultural, conforme diretrizes, autorizações e validações prévias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Contratada: Yunity Atividades de Sonorização e de Iluminação Ltda. EPP - Valor: R\$ 296.000,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2026.

Contrato nº 077/2026 – Data: 01/07/2026 – Processo nº 171/2026 – Objeto: contratação emergencial de empresa especializada ou organização da sociedade civil para execução de serviço de acolhimento institucional para atendimento de crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos e 11 meses) – Casa Abrigo no Município de Jarinu/SP – Contratada: Fraternidade Universal Projeto Curumim – Valor: R\$ 590.000,00 – Vigência: 06 (seis) meses Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 078/2026 – Data: 01/07/2026 – Processo nº 116/2026 – Objeto: contratação de profissional da área de entretenimento com cunho pedagógico (mágico) para realização de apresentações lúdicas e educativas destinadas aos alunos da Educação Infantil I, Educação Infantil II e Ensino Fundamental I. – Contratada: Emerson Amaro Rosa Ltda. ME – Valor: R\$ 50.350,00 - Vigência: 05 (cinco) meses



– Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 079/2026 – Data: 03/07/2026 – Processo nº 444/2026 – Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: A.L.V. Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda. EPP – Valor: R\$ 24.412,00 - Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 080/2026 – Data: 03/07/2026 – Processo nº 444/2026 – Objeto: Aquisição De Materiais De Enfermagem – Reposição De Itens Fracassados Em Licitação Anterior – Contratada: Cirúrgica União Ltda. – Valor: R\$ 347,50 Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 081/2026 – Data: 03/07/2026 – Processo nº 444/2026 – Objeto: Aquisição De Materiais De Enfermagem – Reposição De Itens Fracassados Em Licitação Anterior – Contratada: Medimport Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Valor: R\$ 2.713,00 - Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contrato nº 082/2026 – Data: 07/07/2026 – Processo nº 279/2025 – Objeto: aquisição de equipamentos de apoio à limpeza e armazenamento de resíduos sólidos, destinados ao uso nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – Contratada: Cleanlurb Produtos E Serviços Ltda. EPP – Valor: R\$ 29.760,00 – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2025

Contrato nº 083/2026 – Data: 07/07/2026 – Processo nº 279/2025 – Objeto: aquisição de equipamentos de apoio à limpeza e armazenamento de resíduos sólidos, destinados ao uso nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – Contratada: Filipe Moises Garcia Ltda. – Valor: R\$ 54.180,00 – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2025

Jarinu, 07 de julho de 2026

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - EDITAL Nº 026/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1096/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMPREENDENDO FRASCOS E SACOS PARA COLETA DE ÁGUA, SACHE PARA ANÁLISE DE ÁGUA, SACOS DE LIXO TÓXICO E PILHAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 022/2026, do tipo

menor preço global, o objeto às empresas: PHL Distribuidora Laboratorial Ltda., item 01, 02, 04, 07, 08, 09 e 10; Quimaflex Científica Ltda., item 03; ATC Indústria e Comércio de Aparelhos Técnicos Ltda., item 06. Autorizo a lavratura dos respectivos Contratos

Jarinu, 07 de julho de 2026.

Mirailton Moreira Gomes
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 065/2025 – Data: 29/06/2026 – Processo Eletrônico nº 381/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia respiratória e fisioterapia neuromuscular em atenção domiciliar - home care, com exercícios passivos, 07 (sete) dias por semana, para cumprimento de mandado judicial nº 0000191-54.2019.8.26.0301, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/07/2026 – Reajustar em 4,42% (INPC/FGHV) - Valor: R\$ 29.550,44 – Contratada: Hope Home Care Ltda. ME – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025.

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 055/2025 – Data: 29/06/2026 – Processo nº 103/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social - Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2026 – Reajustar em 4,42% (INPC/FGHV) - Valor: R\$ 532.542,00 – Contratada: L.G De Brito Silveira ME – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2025

Termo de Aditamento 07 ao Contrato nº 065/2024 – Data: 30/06/2026 – Processo nº 190/2024 – Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços comuns de engenharia destinados à construção, finalização e acabamentos no formato de construção modular, conforme padrão FNDE, para a ampliação de três salas de aulas com sanitários na unidade EMEF Prefeito Júlio Squizzato – Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, iniciando-se em 07/07/2026 – Contratada: Arcomeg Arquitetura e Comercio e Engenharia Eireli EPP - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 013/2024

Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº 046-1/2024 – Data: 30/06/2026 – Processo nº 086/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil; com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de obras de finalização do anfiteatro (fase 02) – esquadrias metálicas, iluminação cênica, poltronas, movimentação de terra, calçada, passeio público, rampa e paisagismo do prédio localizado no Parque Municipal “Orestes Lorencini”, Avenida Vereador João Pedro Ferraz,



S/N, Bom Retiro, Jarinu/SP, CEP: 13.240-420; nos termos do Convênio nº 259/2022-2 firmado entre esta Municipalidade e a Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo – Prorrogação do prazo de vigência por um período de 09 (nove) meses, iniciando-se em 03/07/2026 – Contratada: Home Construções e Serviços Ltda. – Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2024

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 013/2026 – Data: 01/07/2026 – Processo nº 278/2025 – Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndio, incluindo memorial descritivo, caderno de especificações, planilha orçamentária e aprovação junto ao Corpo de Bombeiro para 05 (cinco) Unidades Escolares no Município de Jarinu/SP – Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, iniciando-se em 07/07/2026 - Contratada: F.R. Engenharia Civil e Avaliações Ltda. ME – Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

Termo de Aditamento 02 ao Contrato de Locação nº 035/2024 – Data: 03/07/2026 – Processo nº 113/2024 – Objeto: Locação de imóvel para atender a demanda da Creche Maria Rodrigues Navarro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/07/2026 – Reajustar o valor em 3,16% (IGPM/FGV) – Valor: R\$ 64.613,16 - Contratado: Marco Antônio Amaral e Milene Aparecida de Mello Amaral – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

Termo de Aditamento 05 ao Contrato nº 030/2022 – Data: 03/07/2026 – Processo nº 1000/2022 - Objeto: aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo – GLP e as respectivas cotas, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais - Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/07/2026 – Valor: R\$ 297.480,70 – Contratado: Facigás Comércio De Gás Liquefeito de Petróleo Ltda. EPP – Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2022

Jarinu, 07 de julho de 2026

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 193/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 02/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação

e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 02/2025

| CARGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------------|---------------|-----------------------|
| ENFERMEIRO | 20 12/36hs | 30 HORAS SEMANAIS |
| CANDIDATOS | | CLASSIFICAÇÃO |
| CICERA SUENIA DE FRANÇA | | 05 |

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 02/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial> .



III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 07 de junho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 194/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 03/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos, habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, na ordem subsequente da lista de aprovados, tendo em vista a desistência/renúncia do candidato anterior, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 03/2025

| CARGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-----------------------|------------|-----------------------|
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 20 | 30 HORAS SEMANAIS |

| CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------|
| FERNANDA SE SOUZA LUZ HIRAKAWA | 05 |

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e

cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 03/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial> .

III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 07 de Julho de 2026.



Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 195/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 03/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos, habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, na ordem subsequente da lista de aprovados, tendo em vista a desistência/renúncia do candidato anterior, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 03/2025

| CARGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------|------------|-----------------------|
| BIÓLOGO | 20 | 40 HORAS SEMANAIS |

| CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| DANIELA REZENDE PEÇANHA FERNANDES | 03 |

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 03/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo

legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 07 de Julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 196/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 03/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos, habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, na ordem subsequente da lista de aprovados, tendo em vista a desistência/renúncia dos candidatos anteriores, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**EDITAL CONCURSO Nº 03/2025**

| CARGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|------------------------------|------------|-----------------------|
| FONOAUDIÓLOGO | 20 | 20 HORAS SEMANAIS |
| CANDIDATOS | | CLASSIFICAÇÃO |
| REBECCA PELICER CASTRO NEVES | | 03 |

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 03/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II -DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

III-DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores

deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 07 de Julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 197/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.**CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 01/2025

| CARGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------------------------------|------------|-----------------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 18 | 25 HORAS SEMANAIS |
| CANDIDATOS | | CLASSIFICAÇÃO |
| GABRIEL HENRYCK DE SOUZA CARNEIRO | | 70 |
| LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES ROSSETO | | 71 |

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e



cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 01/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 07 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 198/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 01/2025

| CARGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------------------------------|------------|-----------------------|
| DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA | 26 | 40 HORAS SEMANAIS |

| CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| LAISLA BEATRIZ TORRES BIELCA | 28 |

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 01/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida



anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 07 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 199/2026, DE 07 DE JUNHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 01/2025

| CARGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------------|------------|-----------------------|
| INSPECTOR DE ALUNOS | 08 | 40 HORAS SEMANAIS |

| CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| RAIMUNDA MARTINS CAVALCANTE NETA | 29 |
| YASMIM MENDES DA SILVA | 30 |

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 01/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

III - DA POSSE



Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 07 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto

Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE Nº 200/2026, 07 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - SP, por intermédio da Prefeita Municipal Débora Cristina do Prado Belinello, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2025 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

EDITAL CONCURSO Nº 01/2025

| CARGO | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|------------|-----------------------|
| COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | 24 | 40 HORAS SEMANAIS |
| CANDIDATOS | | CLASSIFICAÇÃO |
| JESSAMINI MICAIELA SILVA CANTONI | | 40 |

I – DO COMPARECIMENTO

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral - Divisão de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do Edital, munido dos seguintes documentos e cópias:

Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição Cível em Geral, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 (dezoito) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Cargo Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 01/2025.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura), prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

O candidato poderá acompanhar a nomeação pelo Diário Oficial: <https://www.jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes dos itens anteriores deste Edital, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado, devidamente justificado e fundamentado.

O candidato deverá se apresentar em ATÉ 30 (trinta) dias úteis à Divisão de Gestão de Pessoas para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Jarinu, em 07 de julho de 2026.

Valdirene Arena Piloto

Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

**ASSUNTOS JURÍDICOS | Procon Jarinu****ATENDIMENTOS NO MÊS JUNHO DE 2026**

| ASSUNTOS | TOTAL |
|--|------------|
| Alimentos | 02 |
| Saúde | 02 |
| Habitação | 0 |
| Produtos | 37 |
| Serviços | 12 |
| Essenciais | 29 |
| Financeiros | 44 |
| Orientações Gerais | 34 |
| Retorno Presencial | 28 |
| Fiscalização | 02 |
| Extra Procon | 12 |
| Audiências Realizadas | 03 |
| Reclamações Realizadas | 45 |
| Total de Atendimentos | 250 |
| AutosLavrado(constatação/infração/notificação) | |
| Visitas Fiscalizatória / Diligências | 13 |
| Programa de Apoio ao Superendividado | |
| Educação para Consumo | 01 |
| Total de Atividades | 14 |

Obs: Dados coletados com a adoção do Sistema Proconsumidor da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON.

CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS

O Procon Jarinu, órgão vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, conveniado com a Fundação Procon do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/06/2026 a 30/06/2026, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

As reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Avenida Ernesto de Moraes, Nº 333, Centro Soluções, Jarinu-SP). Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art.44 da Lei 10 177/98. Obs: "O recurso deverá ser protocolados na sede do Procon Municipal de Jarinu, situada à Avenida Ernesto de Moraes, 333 – Centro de Soluções– Jarinu-SP “;

Número de Atendimento- Fornecedor- CNPJ - Resultado;

26.04.0779.001.00006-301 - Neoenergia Elektro -NEOENERGIA ELEKTRO S/A - 02.328.280/0001-97 - Fundamentada Atendida.

26.04.0779.001.00007-301 - Vero S.A VERO S.A. - 31.748.174/0001-60 - Fundamentada Atendida.

26.04.0779.001.00015-301 - iFood I F O O D . C O M AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - 14.380.200/0001-21 - Fundamentada não Atendida.

26.04.0779.001.00022-301 - Claro Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 -Fundamentada Atendida.

26.04.0779.001.00027-301 - SUPERMERCADO BAHIA LIMA & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 18.170.372/0002-02 - Fundamentada Atendida.

26.04.0779.001.00030-301 - Caixa Econômica Federal CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada Atendida.

26.04.0779.001.00043-301 - Vivo - Telefônica (GVT) Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida.

26.04.0779.001.00069-301 - BANCO ITAU BBA S.A. BANCO ITAU BBA S.A. -17.298.092/0001-30 - Fundamentada Atendida.

26.04.0779.001.00073-301 - Picpay P I C P A Y INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - 22.896.431/0001-10 - Fundamentada não Atendida.

26.05.0779.001.00005-301 - EATON LTDA E A T O N LTDA - 54.625.819/0028-93 - Fundamentada Atendida.

26.05.0779.001.00032-301 - PNEUZAO - PNEUS E SERVICOS ALEXANDRE C. DE ALMEIDA SERVICOS AUTOMOTIVOS - 02.384.983/0001-32 - Fundamentada Atendida.

26.05.0779.001.00047-301 - Claro Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida.

26.05.0779.001.00065-301 - HIKARY SUSHI M I R I A N MYUKI ENDO - 35.793.300/0001-50 - Fundamentada Atendida.

26.05.0779.001.00068-301 - Claro Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida.

26.05.0779.001.00070-301 - UNIÃO SUPERMERCADO UNISUPER UNIAO SUPERMERCADO LTDA - 72.995.475/0001-76 - Fundamentada Atendida.

26.05.0779.001.00072-301 - N e o e n e r g i a Elektro NEOENERGIA ELEKTRO S/A - 02.328.280/0001-97 - Fundamentada Atendida.

26.05.0779.001.00097-301 - Mercado Livre M e r c a d o Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada Atendida.

26.06.0779.001.00004-301 - SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP -



43.776.517/0001-80 - Fundamentada Atendida.

26.06.0779.001.00005-301 - Vivo - Telefônica (GVT)
Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida.

26.06.0779.001.00009-301 - Nubank NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada Atendida.

26.06.0779.001.00020-301 - Neoenergia Elektro NEOENERGIA ELEKTRO S/A - 02.328.280/0001-97 - Fundamentada Atendida.

26.06.0779.001.00043-301 - Vivo - Telefônica (GVT)
Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada Atendida.

26.06.0779.001.00044-301 - SABESP CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP - 43.776.517/0001-80 - Fundamentada Atendida.

26.06.0779.001.00053-301 - Pagbank PAG BANK PARTICIPAÇÕES LTDA - 39.779.978/0001- Fundamentada não Atendida.

ASSUNTOS E PROBLEMAS MAIS RECLAMADOS NO MÊS

FINANCEIRO – ASSUNTOS: Cartão de crédito /Cartão de Débito/ Cartão de Loja, Atendimento bancário, Serviço de pagamento online/via celular /maquininha, renegociação de dívida, Financiamento de veículo. ----- **PROBLEMAS:** Negativação indevida – desconhece o motivo e / ou fornecedor, Dificuldades / atraso de devolução de valores pagos / reembolso / retenção de valores, renegociação / parcelamento de dívida, cobrança por serviço / produto não contratado / não reconhecido / não solicitado, cobrança indevida/ abusiva para alterar ou cancelar contrato.

PRODUTOS – ASSUNTOS: Utilidades domésticas e decoração, móveis e colchões, material de construção, acabamento e ferramentas, livros e papelaria, vestuário e artigos de uso pessoal, veículos usados.----- **PROBLEMAS:** Não entrega / demora na entrega do produto, Produto danificado / não funciona – Dificuldades em trocar ou consertar no período de garantia, produto entregue incompleto / diferente do pedido, produto danificado – falta de assistência técnica, cobrança indevida / abusiva para alterar ou cancelar o contrato.

SERVIÇOS ESSENCIAIS – ASSUNTOS: Energia elétrica, Água e esgoto. ----- **PROBLEMAS:** Oferta não cumprida / serviço não fornecido, cobrança por irregularidade ou defeito na medição, suspensão indevida do fornecimento, cobrança por serviço não fornecido / em desacordo com a utilização, informações incompletas / inadequadas sobre o serviço.

Anderson Cardoso
Diretor Procon Jarinu

Daniela Tardelli
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos